



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 18, 06, 2024

Cora Muelia Sá  
Gerência Executiva de Registro de Ato:  
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.297

DE 17 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

**Concede o Título de Cidadão Paraibano  
ao Senhor Marcelo Dias Assunção.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao  
Senhor Marcelo Dias Assunção, pelos relevantes serviços prestados no Estado  
da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de junho de 2024; 136º da Proclamação  
da República.

  
**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador